

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES



Boletim n.º 015/2018

Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 – Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Data: 18/09/2018

Atualização dos Itens de Gasto vigentes no e-Fisco - Modalidade de Aplicação nº 50 – Elementos de Despesa nº 41, 42 e 43

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – Coordenadoria de Orientação, no exercício de sua função, vem por meio deste boletim apresentar os códigos de classificação orçamentária atualizados e vigentes no e-Fisco, na modalidade de aplicação nº 50 (Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos), especificamente, quanto aos elementos de despesa nº 41 – Contribuições, 42 – Auxílios e 43 – Subvenções Sociais (Anexo Único).

O enquadramento de entidade privada sem fins lucrativos para fins de recebimento de **Transferências na Modalidade de Aplicação nº 50**, as espécies de pessoas jurídicas de direito privado enquadradas nesse rol, bem como o instrumento contratual a ser utilizado na formalização entre essas entidades e o Estado estão descritas no **Boletim nº 041/2017**.

Assim sendo, inicialmente, cabe-nos trazer os conceitos relativos aos Elementos

da Despesa objeto da atualização dos itens de gasto associados:

41 – Contribuições – Utilizado para **transferências correntes e de capital** a entes da federação e a **entidades privadas sem fins lucrativos**, exceto para os serviços essenciais de **assistência social, médica e educacional**.

42 – Auxílios – utilizado para **transferências de capital** aos entes da federação e a **entidades privadas sem fins lucrativos**;

43 – Subvenções Sociais – utilizado para transferências para entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de **assistência social, médica e educacional**.

Por fim, apresenta-se o Anexo Único, no qual se demonstra as classificações orçamentárias vigentes na Modalidade de Aplicação, por Elemento de Despesa, objeto deste Boletim.

Demais orientações que se façam necessárias, a Diretoria de Orientação ao

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

Gestor e Informações Estratégicas -
Coordenadoria de Orientação, coloca-se à
disposição através do sistema:
www.scgeorienta.pe.gov.br.

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOMENCLATURA	DESCRIÇÃO
3.3.50.41.02	Assessoria Jurídica Organizações Populares – GAJOP	Despesas com transferências ao Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP.
3.3.50.41.03	Instituições de Pesquisa e de Desenvolvimento Tecnológico	Despesas com transferências de recursos do Tesouro Estadual a instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
3.3.50.41.05	Instituições Sem Fins Lucrativos de Caráter Cultural	Despesas com transferências de recursos do Tesouro Estadual a instituições de caráter cultural, sem fins lucrativos.
3.3.50.41.06	Instituições de Sem Fins Lucrativos em Convênio de Colaboração Técnica com TCE/PE	Despesas com contribuições a Instituições sem fins lucrativos, mediante Termo de Colaboração Técnica com Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
3.3.50.41.13	Organização Social – OS – Contrato de Gestão	Despesas com transferências de recursos do Tesouro Estadual a pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de Organização Social - OS nos termos da Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações, mediante Contrato de Gestão, exceto para os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social
3.3.50.41.14	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Termo de Parceria	Despesas com contribuições a pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações mediante Termo de Parceria, exceto para os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social
3.3.50.41.16	Outras Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, exceto para Assistência Social, Educação e Saúde	Despesas com contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumentos congêneres, exceto para os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social
4.4.50.42.01	Auxílios a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Despesas com auxílios a Instituições Privadas sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento congêneres.
4.4.50.42.02	Auxílios a Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Despesas com auxílios a Instituições de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento congêneres.
4.4.50.42.13	Organização Social – OS – Contrato de Gestão	Despesas com auxílios a pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de Organização Social – OS, nos termos da Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações, mediante Contrato de Gestão.
4.4.50.42.14	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Termo de Parceria	Despesas com auxílios a pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de Organização Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações, mediante Termo de Parceria.
3.3.50.43.02	Instituições sem Fins Lucrativos Área de Saúde, Educação e Assistência Social	Despesas com transferências correntes derivadas de lei do orçamento, destinadas a subvenções sociais a instituições privadas de caráter assistencial, saúde e educacional, sem finalidade lucrativa.
3.3.50.43.13	Organização Social – OS – Contrato de Gestão	Despesas com transferências de recursos do Tesouro Estadual a pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de Organização Social - OS nos termos das Leis Estaduais nºs 11.743/00 e 15.210/2013 e alterações, mediante Contrato de Gestão, destinadas a serviços de caráter assistencial, saúde e educacional.
3.3.50.43.14	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Termo de Parceria	Despesas com transferências de recursos a pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações, mediante Termo de Parceria, destinadas a serviços de caráter assistencial, saúde e educacional.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/impresa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.

